



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO N° 005/19 de Fevereiro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 483, de 22 de Maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2019.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA
C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31
Município: Itaguacu da Bahia

Decreto N.º 000005/19

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				100,00	100,00
16.482.015.1.019	- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHORIAS HABIT				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244	100,00	0,00
		4.4.90	51	0.1.0000.00	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
				TOTAL GERAL	100,00	100,00

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL